DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2
Editais	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

Audiência Publica sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos da Saúde
1° Quadrimestre/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito as 19h30 min, no auditório da Câmara Municipal de Arealva, atendendo a convocação do Senhor Prefeito Municipal Dr. Elson Banuth Barreto realizou-se Audiência Pública, para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde, referente ao 1° quadrimestre de 2.018. Iniciando os trabalhos com a palavra Vanderleia de Fátima Furquim fez apresentação dos relatórios financeiros e operacionais das ações de saúde do 1° quadrimestre/2018. A receita de impostos arrecadada pelo Município e Transferências ate o 1° Quadrimestre de 2.018, totalizando o valor de R$ 6.634.236,19 assim discriminados: Receitas Próprias R$ 383.200,75, Transferências da União: R$ 2.748.876,14 e Transferências do Estado: R$ 3.502.159,30. As transferências e Convênios Estaduais e Federais totalizaram o valor de R$ 522.699,52.Aplicando, portanto com recursos próprios o valor de R$ 1.579.307,74 (despesas empenhada) correspondendo a um percentual de 23,81% despesas liquidadas R$ 1.214.359,86, correspondendo a um percentual de 18,30% e Despesas Paga R$ 1.115.50,53, correspondendo a um percentual de 16,81%, em seguida dando continuidade com a apresentação das ações referente ao 1° quadrimestre/2018 (Janeiro a Abril de 2.018). Após a apresentação dos relatórios deixou a palavra livre e os documentos à disposição para verificar a veracidade e emitir seu parecer. Após analise dos documentos o Conselho, emitiu Parecer Favorável às contas referente ao 1° quadrimestre/2018. E nada mais havendo a se tratar deu por encerrada a audiência e para constar foi lavrado o presente ata lida e achada aprovada, vai assinada por mim e por os demais presentes.

Praça Dídimo Maulaz Silva, nº 798 | Centro | CEP 17160-000 | Telefone: 14. 3296-1333
Arealva / Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

Produção quadrimestral 2017 (Janeiro a Abril de 2018)

Procedimentos	USF Dr. Amélio	USF Dr. Pierre	PA Jacuba + Sta Isabel	Escolas
Escovação	254	750	570	910
Consulta	413	581	378	334
Proced. Odontológicos	998	1038	742	356
Visita dentista				
Entregue de próteses				
Atividades				

	USF Dr. Amélio	USF Dr. Pierre	PAS Jacuba	PA Marilândia
Procedimentos	**Quantidade**			
Consulta (Clinico Geral)	2564	2298	1253	
Consulta (Gineco)	284	244	109	
Consulta (Pré-natal)	57	53	39	
Consulta (Pediatra)	210	291	156	
Psiquiatra	68	91		
Consulta Espec. Ortopedia	144		97	
Nutricionista	102	26	20	
Assistente social	108			
Terapia (fonoaudióloga)	70	74	83	
Fisioterapia	214	201	56	
Terapia (psicóloga)	131	135	35	
Coleta de Papanicolau	49	63	29	
Consulta de enfermagem	164	270	125	
Visita domiciliar (nivel méd.)	5	157	177	
Visita domiciliar (enfermeiro)	45	60	8	
Visita domiciliar (medico)	45	60	8	
Visita ACS	4080	4857	583	
Teste Capilar (glicemia)	184	125	513	
Curativo	215	843	200	
Inalação	6	30	5	
Injeção	12	246	139	
Retirada de Pontos	16	39	19	
Teste rápido sífilis e HIV /hepatites	64	01	46	
Aferição da Pressão arterial	2998	2849	2552	
Exame de pezinho	5	4	3	
Atividade Educativa	363	141	42	
Reunião de grupos e ACS				

Praça Dídimo Maulaz Silva, nº 798 | Centro | CEP 17160-000 | Telefone: 14. 3296-1333
Arealva / Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

Vigilâncias

Vigilância Epidemilogicas	
Vacina de Rotina	1374
Notificação individual (Sinan)	18
Controle de Vetores (Imóveis Trabalhados)	2056
Nebulização	0
Bloqueio	0
Imóveis Trabalhados (Bloqueio)	0
Vigilância Sanitária	
Inspeção de Estabelecimento	152
Licenças	20
Amostra agua coletadas	25
Reclamações	32
Cancelamento de estabelecimento	06
Notificação	32

Assim apresentados os dados relativos aos relatórios financeiros e operacionais das ações de saúde, deu-se por encerrada a audiência, da qual lavrou a presente ata que será assinada por mim e pelos demais.
Arealva. 25 de Maio de 2.018.

Luiz Braga

Francisco E. Lopes

Adriana Rossi Borges

Elaine Lopes dos Santos

Amábile da S. Rodrigues

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre aplicação dos Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde

1º Quadrimestre/2.018

P A R E C E R

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Arealva, através de seus membros, acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, verificou que o Município atingiu o percentual de 23,81 %, nas despesas empenhada uma vez que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais no 1º quadrimestre de 2.018 foi de R$ 6.634.236,19 e aplicação em ações e serviços públicos de saúde liquidada no quadrimestre foi de R$ 1.214.359,86 (18,30%).

Os membros do Conselho Municipal, por unanimidade de seus pares, emitiram o Parecer Favorável, as aplicações de ações de saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas no 1º quadrimestre de 2.018.

Arealva, 25 de Maio de 2.018.

Armando Roberto Ribeiro
Presidente Conselho de Saúde

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

CMDCA

Lei Federal Nº 8.069/90 - Lei Municipal Nº 1.227/99
Rua Colombo Roversi, Nº 120 - Bairro Maria Melhado, Arealva/SP-CEP: 17160-000
Fone: (14) 3296.2478, ramal 24 - E-mail: cmdca@arealva.sp.go.br
Webmail: www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDOS
08	Bianca Cristina Bento da Silva
19	Bárbara Carvalho Longo
18	Cássio Seles Dos Santos
03	Débora Juscelia Giacomini
15	Édson Guedes Dos Santos
20	Everton Ferreira De Almeida
04	Giovana Camila Paleari Prado
06	Iracildes Aparecida Fulador
13	Ingridi Delfino Seixas
14	Josiele Penteado Amorim
07	Karina Ribeiro Penteado Furlaneto
21	Luiz Gonzaga Ferreira
10	Margarida Celeste Martins Marasatto
16	Matheus Crepaldi De Barros
17	Pâmela Nunes Da Silva Secolo
05	Silvia Elena Matioli
12	Tânea Goreth Sertorio

Camila Penha Zanoni Camargo
Presidente da Comissão

Antônia Aparecida Severo da Cunha Arrotéia
Presidente do CMDCA

CMDCA - PP 01
RCA/rca

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

CMDCA

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/99
RUA COLOMBO ROVERSI, Nº 120 - BAIRRO MARIA MELHADO, AREALVA/SP-CEP: 17160-000
FONE: (14) 3296.2478, RAMAL 24 - E-mail: cmdca@arealva.sp.go.br
Webmail: www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	INDEFERIDOS	JUSTIFICATIVA
01	Amanda Vitória Dos Santos	Não Cumprimento do disposto no Art. 5º parágrafo 1, letra "b" e ausência de documentação comprobatória, Art 4º letra "g".
09	Eudócia Baptista Florindo	Não Cumprimento do disposto no Art. 5º parágrafo 1, letra "b".
02	Ingrid Isis Barbosa Marcondes	Não Cumprimento do disposto no Art. 5º parágrafo 1, letra "b".
11	Vitor ferreira de Oliveira	Não cumprimento do disposto no Art. 4º letra "d".

Camila Penha Zanoni Camargo
Presidente da Comissão

Antônia Aparecida Severo da Cunha Arrotéia
Presidente do CMDCA

CMDCA - PP 01
RCA/rca

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão no cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto no item 2.1.2 do edital, no prazo estipulado.

Data Inicia: 28/06/2018 Data Final: 04/07/2018

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recurso Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme a ordem crescente de classificação, para os seguintes cargos:

Auxiliar de Dentista – Classificado n° 01

Escriturário II – Classificados do n° 02 ao 03

Profissional de Educação Física – Classificado nº 02

Professora de Educação Básica I – Classificado n° 09

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a administração obedece rigorosamente à ordem e a mesma aprovada não poderá tomar posse o candidato que não atingir integralmente os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 28 de junho de 2018.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal